



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a manutenção nos bancos na rua Ruy Pinto Bandeira, localizada na praça Maria Soares Alves, próximo ao supermercado BH, bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

Os bancos da referida praça encontram-se em estado de conservação inadequado, apresentando desgaste natural pelo tempo de uso, o que compromete o conforto, a segurança e a acessibilidade dos frequentadores. A praça é um importante espaço de convivência comunitária, amplamente utilizada por moradores da região, incluindo idosos, crianças e famílias, sendo essencial que sua infraestrutura esteja em boas condições.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

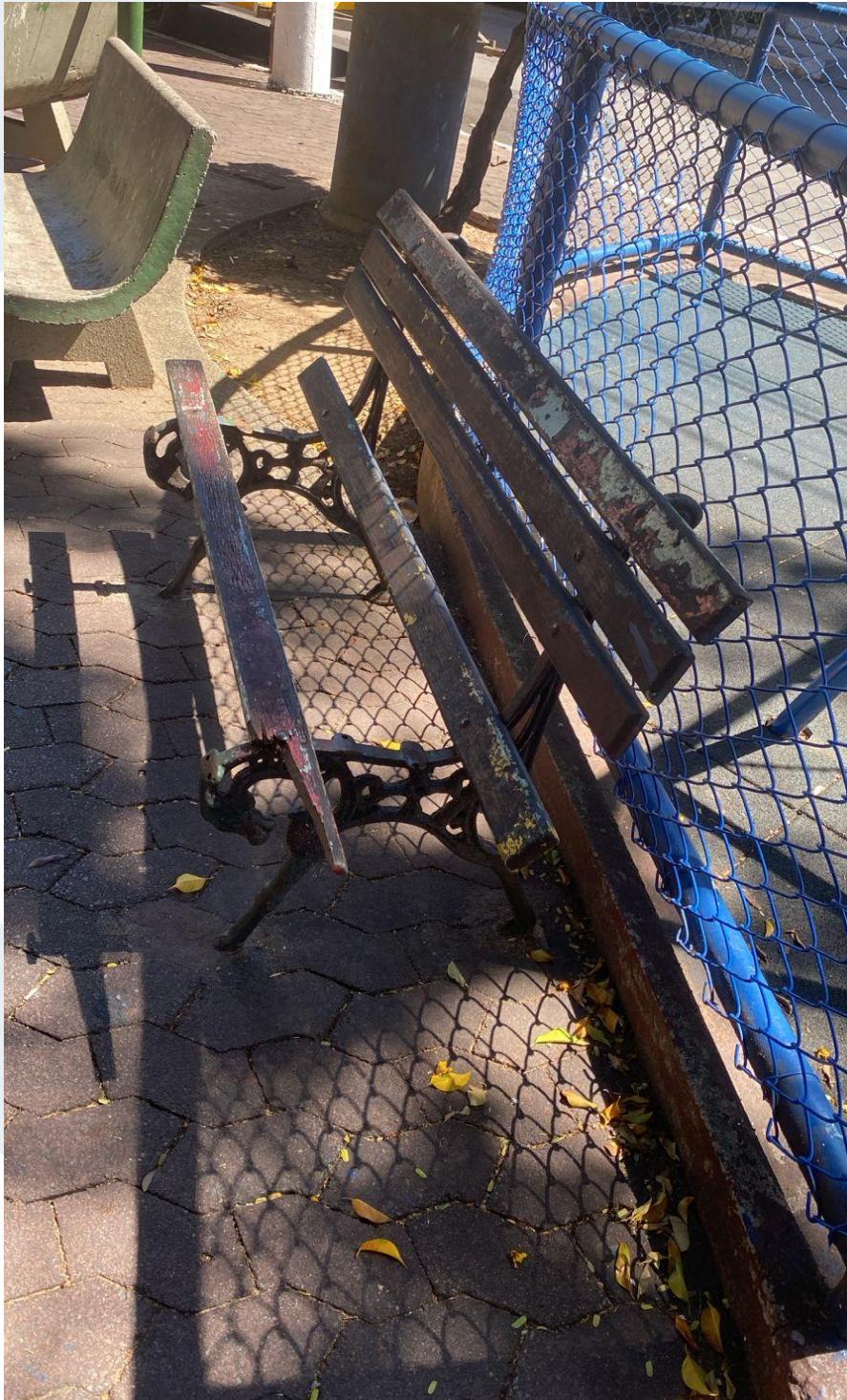
Nº Protocolo SIC: 2026.003.516

Vitória, 13 de janeiro de 2026.

**Mauricio Leite
Vereador – PRD**



ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **14/01/2026 16:45**

Checksum: **F848AC304AEB0423DBAB729699AECB7335ADD979D540B1133ED8C77DC2EE3324**